



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.603, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DO AGRIMENSOR JOSÉ DE CARVALHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 85/05, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA AGRIMENSOR JOSÉ DE CARVALHO, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Alameda 5", localizada no Residencial San Marino, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.037, no Cadastro Municipal de Logradouros.


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos treze de setembro de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário Interino de Expediente e Comunicações Administrativas